



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 054, de 01 de Julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias

aos servidores abaixo com suas respectivas datas e funções:

Fabício de Lima Miranda, ocupante do emprego público de Técnico de Contabilidade, férias a serem gozadas no período de 01/07/2020 a 20/07/2020 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25/04/2019 a 24/04/2020.

- 1) Patrícia Aparecida Leite de Oliveira, ocupante do emprego público de Técnica de Enfermagem, férias a serem gozadas no período de 01/07/2020 a 20/07/2020 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2019 a 31/03/2020.
- 2) Clauton Cupertino Anastácio, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, férias a serem gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 01 de Julho de 2020.


Antônio José Maciel
Secretário Executivo do CISMIV